

REGIMENTO DA BIBLIOTECA		
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS		
Data:	Aprovador:	Atualização:
02.01.2023	DIREÇÃO GERAL	2023

REGIMENTO DA BIBLIOTECA

FACULDADE DE TECNOLOGIA

SENAC AMAZONAS

ATUALIZAÇÃO: 2023

Manaus (AM)
02.01.2023

REGIMENTO DA BIBLIOTECA		
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS		
Data:	Aprovador:	Atualização:
02.01.2023	DIREÇÃO GERAL	2023

EXPEDIENTE

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL NO AMAZONAS

Regimento da Biblioteca da Faculdade de Tecnologia SENAC Amazonas (2023)

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO - CNC

José Roberto Tadros – Presidente CNC

CONSELHO REGIONAL

Aderson Santos da Frota – Presidente em exercício do Conselho Regional SENAC Amazonas

DIREÇÃO REGIONAL

Silvana Maria Ferreira de Carvalho – Diretora Regional do SENAC Amazonas

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS

Fabiana Lucena Oliveira – Diretora Geral

Nailson Andrade de Souza – Diretor Acadêmico de Ensino

GERÊNCIAS DE DIVISÕES

Carmen Maria Honorato da Silva – Diretoria da Divisão Administrativa

Ellen Melo de Castro Marinho – Diretoria da Divisão de Educação Profissional

Marcilene de Oliveira Carvalho – Gerente da Divisão de Planejamento e Orçamento

Maria Socorro Sousa Pereira – Assessoria e Controle Interno

Willian Pantoja de Souza – Diretoria da Divisão Financeira

PROCURADOR E PESQUISADOR INSTITUCIONAL

Nailson Andrade de Souza

REGIMENTO DA BIBLIOTECA		
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS		
Data:	Aprovador:	Atualização:
02.01.2023	DIREÇÃO GERAL	2023

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL NO AMAZONAS

Faculdade de Tecnologia SENAC Amazonas

Relato Institucional da Faculdade de Tecnologia SENAC Amazonas (2023)

CONSELHO REGIONAL

Aderson Santos da Frota – Presidente em exercício do Conselho Regional SENAC Amazonas

DIREÇÃO REGIONAL

Silvana Maria Ferreira de Carvalho – Diretora Regional do SENAC Amazonas

Elizangela Balbi Alves – Assessora Técnica da Direção Regional

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS

Fabiana Lucena Oliveira – Diretora Geral

Nailson Andrade de Souza – Diretor Acadêmico de Ensino

Andressa Vieira Martins – Coordenadora dos Cursos de Tecnologia de Podologia e Estética & Cosmética

Aline Roberta Nogueira Mariano Niewiorowski – Coordenador do Curso de Tecnologia em Gastronomia

Nailson Andrade de Souza – Coordenador do Curso de Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Vanessa Coelho da Silva - Coordenadora dos Cursos de Tecnologia em Processos Gerenciais e Mídias digitais

Dayane Rosas de souza - Coordenadora dos Cursos de Tecnologia em e Logística

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação CIP de acordo com ISBD/SEDOC

<p>S474 p</p> <p>SENAC. DR. AM. Regimento da Biblioteca. 19 p. Manaus: DR SENAC AM/ Faculdade de Tecnologia SENAC Amazonas, 2023.</p> <p>EDUCAÇÃO; REGIMENTO DA BIBLIOTECA (2023); DOCUMENTO INSTITUCIONAL; ENSINO SUPERIOR; SENAC/AM.</p> <p style="text-align: right;">CDD 378.981 CDU 378.4 (81) SENAC RG/02</p>

Elaborada por: Bibliotecária Rosiane Pereira Lima– CRB/AM-963

Ficha elaborada de acordo com as normas do SICS – Sistema de Informação e Conhecimento do SENAC.

REGIMENTO DA BIBLIOTECA		
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS		
Data:	Aprovador:	Atualização:
02.01.2023	DIREÇÃO GERAL	2023

Sumário

Capítulo I - Disposições e Preliminares	5
Capítulo II - Horário de Funcionamento	6
Capítulo III - Acervo	6
3.1 Principais módulos do BNWEB:.....	7
3.2 Módulos	8
Capítulo IV - Inscrição	8
Capítulo V – Serviços.....	9
5.1 Levantamento Bibliográfico.....	9
5.2 Normalização	10
5.3 Consulta ao acervo.....	10
5.4 Empréstimo Domiciliar	10
5.5 Empréstimo por malote e outras bibliotecas	10
5.6 Reserva e Renovação.....	10
5.7 Serviços de Alerta	11
5.8 Visita e Estudo Dirigido	11
Capítulo VI – Empréstimo.....	11
Art. 10 °. Normas dos Serviços de Renovação	13
Capítulo VII - Reprografia	13
Capítulo VII - Deveres dos Usuários	14
Capítulo IX - Uso dos Computadores.....	15
Capítulo X - Disposições Finais.....	16

REGIMENTO DA BIBLIOTECA		
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS		
Data:	Aprovador:	Atualização:
02.01.2023	DIREÇÃO GERAL	2023

Regulamento da Biblioteca da Faculdade de Tecnologia Senac

Capítulo I - Disposições e Preliminares

Art.1º. Este regulamento disciplina o funcionamento da Biblioteca da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas.

Art. 2º. A Biblioteca da Faculdade é um espaço coletivo de acesso democrático à informação, promovendo ações educacionais e desenvolvendo competências na utilização dos recursos informacionais e tecnológicos disponíveis para o ensino, pesquisa e extensão, contribuindo com a inclusão social e cultural do cidadão, bem como, preservar a memória da instituição.

Art. 3º. Entendem-se como usuários: Corpo Discente de Graduação presencial e a distância, Corpo Docente, Coordenações, quadro de colaboradores do Departamento Regional do Senac Amazonas, quadro de colaboradores de todas as unidades da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas e a comunidade externa e ex-alunos, respeitando as regras, os direitos e os deveres estipulados de cada categoria neste regimento.

Art. 4º. Os objetivos da biblioteca são:

- Fortalecer o alcance dos objetivos educacionais definidos na missão expressos no Projeto Político dos cursos;
- Promover ações para que os usuários desenvolvam o hábito e o prazer pela leitura, pesquisa e aprendizagem, bem como se utilizem dos recursos da biblioteca e de tecnologia;
- Oportunizar vivências de construção do conhecimento, com o uso adequado da informação e preservação da memória institucional;
- Apoiar os usuários na aprendizagem e sensibilidade para utilizar adequadamente as formas de comunicação com a comunidade na qual estão inseridos;
- Organizar atividades que incentivem o desenvolvimento da consciência cultural e social de toda comunidade acadêmica interna e externa;
- Difundir a autonomia intelectual e o acesso à informação como pontos fundamentais à formação da cidadania responsável e ao exercício da democracia;
- Desempenhar outras atribuições correlatas à sua esfera de competência.

REGIMENTO DA BIBLIOTECA		
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS		
Data:	Aprovador:	Atualização:
02.01.2023	DIREÇÃO GERAL	2023

Capítulo II - Horário de Funcionamento

Art. 5°. O horário de funcionamento da Biblioteca é de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 22h00. Disponível aos sábados de acordo com as atividades estabelecidas no calendário acadêmico da IES.

Capítulo III - Acervo

Art. 6°. O acervo físico da biblioteca passa por todas as fases de processamento técnicas de acordo com as regras e técnicas da Biblioteconomia e de Arquivamento. O acervo tem seus itens carimbados, registrados, informatizado e disseminados via internet e acessado via endereço eletrônico próprio e hospedado no site do Departamento Regional do Senac Amazonas. Este podendo ser acessado de qualquer dispositivo móvel. O acervo é composto por documentos impressos, periódicos, referências, material audiovisual e trabalhos de conclusão de cursos de graduação e pós-graduação e cursos de extensão. A composição de acervo da Faculdade Senac segue a sigla de inserção no BNWEB.

SIGLAS	TIPOLOGIA
APO	Apostila
ALI	Audiolivro
CAT	Catálogo
CDR	CD-ROM
CLP	Clipping
DIS	Dissertação
DOC	Documento
DIN	Documento Institucional
DVD	DVD
EBK	E-BOOK
FOL	Folheto
LEG	Legislação
LIT	Literatura

REGIMENTO DA BIBLIOTECA		 Senac FACULDADE
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS		
Data:	Aprovador:	Atualização:
02.01.2023	DIREÇÃO GERAL	2023

LIV	Livro
LTE	Livro Técnico
MAN	Manual
MGA	Mapas / Globos / Atlas
NTC	Norma Técnica
RFR	Referência

A área total da biblioteca na unidade prédio Eurípedes Ferreira Lins é de 74,43 m2 e parte integrante a rede de bibliotecas SENAC Amazonas.

Art. 6º. A biblioteca utiliza o software BNWEB é um sistema via browser, para gestão de informações, com todas as rotinas necessárias para controlar, tratar, disseminar e circular as informações, desenvolvido pela Empresa Contemporary, com interface gráfica para o sistema operacional Windows. Tem como objetivo principal a função a recuperação de informações bibliográficas online, possibilitando o usuário visualize através do portal, toda sua situação perante a biblioteca, além do acesso a consulta ao acervo, perfis estatísticos, efetivar reservas e manter uma comunicação direta com o usuário através de mensagens via email.

O BNWEB tem como características operacionais:

- Sistema de consulta simples e avançado;
- 100% via Browser;
- Sistema que permite gerenciar rede de bibliotecas;
- Desenvolvido para atender todas as necessidades do profissional, exigências do usuário e a necessidade de eficiência do Bibliotecário e Administrador da instituição.

3.1 Principais módulos do BNWEB:

Possuem 07 módulos e a programação dos módulos são configurados pelo Departamento Nacional do Senac, sediada no Estado do Rio de Janeiro e a Empresa Contemporary. É de responsabilidade da bibliotecária da unidade ou central configurar

REGIMENTO DA BIBLIOTECA		
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS		
Data:	Aprovador:	Atualização:
02.01.2023	DIREÇÃO GERAL	2023

parâmetros específicos para os serviços de cada unidade central ou setorial e gerar relatórios mensais e anuais e estabelecer um calendário de atividades.

3.2 Módulos

- Sistema
- Módulos
- Catálogos
- Dashboard
- Operador
- Consulta
- Help

Capítulo IV – Inscrição

Art. 7º. Para efetuar a inscrição, o usuário efetuar um cadastro no balcão de atendimento da biblioteca.

- Disponibilizar os seguintes documentos originais: Documento de Identidade, CPF e Comprovante de Matrícula.
- Em caso de colaborador, incluir crachá funcional do Departamento Regional do Senac Amazonas. No ato da inscrição, uma foto da face será registrada para inserir no sistema.
- A Biometria quando solicitado pela biblioteca central ou setorial, deverá ser inclusa e registrada. Em caso de inexistência, perda ou descamação da pele do usuário para registro da Biometria de forma parcial ou integral pelo usuário, a foto será utilizada como item de identificação.
- No ato da inscrição, o usuário assinará um termo de responsabilidade, na qual este será renovado a cada ciclo, módulo ou semestre que esteja sobre contrato corrente com as IES, este aceitando as normas deste regimento e ciente de seus direitos e deveres quanto a usuário da biblioteca.

REGIMENTO DA BIBLIOTECA		
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS		
Data:	Aprovador:	Atualização:
02.01.2023	DIREÇÃO GERAL	2023

- A inscrição tem validade somente enquanto perdurar o vínculo do usuário com a instituição.
- É de responsabilidade do usuário comunicar a biblioteca qualquer alteração de endereço e dados pessoais. Em caso, desistência, trancamento ou cancelamento do curso. O usuário da Biblioteca deverá solicitar o documento “Nada Consta” na Biblioteca e apresentar ao atendimento competente ou secretaria acadêmica para solicitar abertura de processos citados acima.
- Ao efetivarem seu cadastro na biblioteca, um “Guia de Usuário” será disponibilizado impresso ou via email pessoal e serão disponibilizadas todas as informações para o acesso ao sistema BNWEB.
- O portal BNWEB está hospedado no site do Departamento Regional Senac Amazonas no endereço: www.am.senac.br
- Endereço de consulta ao acervo e serviços: <http://senacam.bnweb.org/> .

Capítulo V – Serviços

Art. 8º Os serviços prestados pela biblioteca concernem em três categorias: os administrativos, os técnicos e os pedagógicos. Os administrativos estão relacionados à gestão de bibliotecas em seus eixos e suporte técnico. Os técnicos são os pertinentes ao processamento técnico: classificação, catalogação, indexação e disseminação da informação e da biblioteca, utilizando a linguagem documentária e estabelecendo critérios para elaboração, organização e acompanhamentos dos serviços de atendimentos. Os pedagógicos são apoio para o corpo docente, coordenação e diretorias quantas atividades relacionadas ao calendário acadêmico da IES, elaboração de projetos e normatização de Documentos Institucionais.

5.1 Levantamento Bibliográfico

Este serviço consiste em verificar obras sobre determinado assunto do interesse do usuário disponível nos acervos das bibliotecas da rede ou em outras variadas fontes de informação. O serviço pode ser solicitado diretamente no balcão de atendimento da biblioteca ou por email: biblioteca.fatase@am.senac.br.

REGIMENTO DA BIBLIOTECA		
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS		
Data:	Aprovador:	Atualização:
02.01.2023	DIREÇÃO GERAL	2023

5.2 Normalização

Esse serviço visa orientar os usuários na elaboração de seus trabalhos acadêmicos de acordo com o manual de elaboração de trabalhos acadêmicos do Senac Amazonas e segue as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

5.3 Consulta ao acervo

A consulta ao acervo proporciona aos usuários da biblioteca o livre aos referenciais bibliográficos do acervo. As obras são catalogadas segundo a Classificação Decimal de Dewey (CDD) e Tabela de Cutter e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Público externo, deverão portar documento de identificação com foto com validade em todo território nacional e apresentar no ato da consulta.

5.4 Empréstimo Domiciliar

O serviço de empréstimo domiciliar é o serviço em que o usuário poderá emprestar títulos do acervo, devolvendo-os no prazo estipulado pelo sistema ou pela bibliotecária.

5.5 Empréstimo por malote e outras bibliotecas

Serviço disponibilizado aos colaboradores de todas as unidades do Departamento Regional do Senac Amazonas, mediante solicitação por e-mail ou contato telefônico. As regras adotadas são iguais aos de empréstimo domiciliar. Entrega feita via malote Senac.

5.6 Reserva e Renovação

A reserva de títulos poderá ser realizada pela internet ou diretamente na biblioteca. A obra fica disponível por 24 horas para o usuário que efetuou a reserva.

A renovação poderá ser realizada ao logar-se no sistema do BNWEB ou presencial no balcão da biblioteca e somente uma vez (prazo máximo de 15 dias). Excedendo o tempo estimado, o acadêmico deverá devolver todos os livros. Caso os títulos não estejam em reserva. O acadêmico poderá emprestar os títulos novamente.

REGIMENTO DA BIBLIOTECA		
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS		
Data:	Aprovador:	Atualização:
02.01.2023	DIREÇÃO GERAL	2023

5.7 Serviços de Alerta

O usuário recebe um e-mail informando os materiais que estão com vencimento próximo, em atrasos, reservas disponíveis, boletins, informativos e convocações.

5.8 Visita e Estudo Dirigido

A Faculdade Senac oferece ao seu corpo discente, instituições de ensino vinculadas ao Sistema Fecomércio Amazonas, Sindicatos dos Comércios e parceiros a possibilidade de visita guiada e estudo dirigido à biblioteca. Proporcionando informações dos serviços e dos recursos informacionais disponibilizados pela mesma. Mediante, a prévio agendamento por email, presencial ou por telefone.

Capítulo VI – Empréstimo

Art. 9 °. Normas dos Serviços de Empréstimo. O empréstimo de material bibliográfico é permitido apenas aos usuários cadastrados na Biblioteca, respeitando as condições de empréstimo de cada categoria de usuário e devem se identificar no ato da retirada. O cadastro é realizado na base de dados do BNWEB Amazonas.

- Não poderão ser emprestados: obras de referência, obras raras ou exemplares locais e outras que a critério do bibliotecário, não possam sair do recinto da biblioteca.
- Material Bibliográfico do acervo requisitado para estudos dirigidos mediados pelo corpo docente deverá ser solicitação com antecedência mínima de 2 (dois) dias com a Bibliotecária ou equipe da biblioteca presente. Ressalva, se data solicitada estiver com disponibilidade na agenda da biblioteca.
- O acadêmico ao término seu vínculo com a instituição, deverá solicitar da Bibliotecária o termo de “nada consta”, para apresentar ao setor financeiro ou secretária, com o objetivo de relatar que está isento de qualquer débito de serviços de empréstimo e multas com a biblioteca.

REGIMENTO DA BIBLIOTECA

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS



Data:

Aprovador:

Atualização:

02.01.2023

DIREÇÃO GERAL

2023

- Para utilização do serviço de Empréstimo Domiciliar, o usuário deverá observar seus direitos em consonância com sua categoria:

Categoria Usuário	Acervo	Modalidade	Exemplares
Corpo Discente	Referências	Consulta Local	03 (por vez)
	Livros	Empréstimo	03 Alternado ou Único - 7 dias
	Periódicos	Consulta Local	03 (por vez)
	Multimídia	Consulta Local	01 (por vez)
	TCC	Consulta Local	01 (por vez)
Corpo Docente	Referências	Consulta Local	03 (por vez)
	Livros	Empréstimo	03 Alternado ou Único - 7 dias
	Periódicos	Empréstimo	03 (por vez) - 7 dias
	Multimídia	Consulta Local	01 (por vez)
	TCC	Consulta Local	03 (por vez)
Colaboradores Departamento Regional Senac	Referências	Consulta Local	03 (por vez)
	Livros	Empréstimo	03 Alternadamente ou Única
	Periódicos	Consulta Local	02 (por vez)
	Multimídia	Empréstimo	02 (por vez)
	TCC	Consulta Local	01 (por vez)
Público Externo Ex-alunos Comunidade Adjacente	Referências	Consulta Local	03 (por vez)
	Livros	Consulta Local	03 (por vez)
	Multimídia	Consulta Local	02 (por vez)
	Periódicos	Consulta Local	02 (por vez)
	TCC	Consulta Local	01 (por vez)

- Serviço de Consulta Local – O usuário poderá emprestar a obra para consulta mediante a devolução o mesmo do dia corrente em que o empréstimo foi realizado, mediante o documento de Identidade ou CNH.
- Acionamento da cobrança que ocorrerá em três fases: e-mail, carta e telefone.

REGIMENTO DA BIBLIOTECA		
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS		
Data:	Aprovador:	Atualização:
02.01.2023	DIREÇÃO GERAL	2023

- Livros locais são identificados com um tarja de cor preta, na lombada do livro, identificando-o que estes não estão disponibilizados para empréstimo domiciliar, exceto como consulta local.
- Em caso de perda ou extravio de livro(s) e itens do acervo, o usuário deverá realizar a reposição da mesma obra. Em caso de obras raras e material esgotado, a Bibliotecária responsável estabelecerá o valor da substituição, esta compatível ao valor estimado da obra ou reposição por obra similar existente no mercado editorial, cujo pagamento ou reposição se dará no prazo máximo de 30 dias.

Art. 10 °. Normas dos Serviços de Renovação

- Os livros poderão ser renovados uma única vez no sistema BNWEB, por 07 (sete) dias, se não estiver em lista de espera ou usuário não esteve com obra em atraso. Caso o usuário, possua multas por atraso na devolução de obras do acervo, ficará impossibilitado de emprestar ou renovar materiais da biblioteca.
- Renovação é permitida apenas quando não há nenhuma obra em atraso e pode ser feita até 01 (uma) vez pelo portal BNWEB Amazonas.

Capítulo VII - Reprografia

Art. 11 °. De acordo com a Lei Federal N°9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, é proibida a reprodução das matérias bibliográficas, exceto nos casos previstos no capítulo IV, citada da lei:

Não constitui ofensa aos direitos autorais:

I - a reprodução:

d) de obras literárias, artísticas ou científicas, para uso exclusivo de deficientes visuais, sempre que a reprodução, sem fins comerciais, seja feita mediante o sistema Braille ou outro procedimento em qualquer suporte para esses destinatários;

II - a reprodução, em um só exemplar, de pequenos trechos, para uso privado do copista;

II - a citação em livros, jornais, revistas ou qualquer outro meio de comunicação, de passagens de qualquer obra, para fins de estudo, crítica ou polêmica, na medida justificada para o fim a atingir, indicando-se o nome do autor e a origem da obra.

REGIMENTO DA BIBLIOTECA		
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS		
Data:	Aprovador:	Atualização:
02.01.2023	DIREÇÃO GERAL	2023

Os serviços de reprografia serão oferecidos em um setor externo e ao lado da biblioteca, no mesmo andar do prédio.

Capítulo VII - Deveres dos Usuários

Art. 12 °. Devem-se observar as seguintes regras para utilização da biblioteca.

- I- Obedecer aos horários de atendimento constantes no Art.4 do capítulo II.
- II- Manter silêncio em todas as dependências.
- III- Não fumar na biblioteca. De acordo com lei Municipal artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus, proibido fumar em lugares públicos.
 - § 1º - É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados no Município de Manaus.
 - § 2º - Para os fins desta lei, a expressão “recintos de uso coletivo” compreende, dentre outros, os ambientes de trabalho, de estudo, de cultura, de lazer, de esporte ou de entretenimento, áreas comuns de condomínios, casas de espetáculos, teatros, cinemas, bares, lanchonetes, boates, restaurantes, praças de alimentação, hotéis, pousadas, centros comerciais, bancos e similares, supermercados, açougues, padarias, farmácias e drogarias, repartições públicas, instituições de saúde, escolas, museus, **bibliotecas**, espaços de exposições, veículos públicos ou privados de transporte coletivo, viaturas oficiais de qualquer espécie e táxis.
- IV- Não comer ou beber no ambiente da biblioteca.

REGIMENTO DA BIBLIOTECA		
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS		
Data:	Aprovador:	Atualização:
02.01.2023	DIREÇÃO GERAL	2023

- V- Não usar telefones celulares ou equipamentos eletroeletrônicos que emitam sons e venham a não proporcionar um ambiente propício ao estudo, configurar este em modo silencioso.
- VI- Tratar com respeito, gentileza e urbanidade os professores, colegas acadêmicos, aos gerentes, colaboradores e funcionários da Faculdade e da Biblioteca.
- VII- Não danificar, sublinhar ou fazer anotações nos materiais do acervo da biblioteca.
- VIII- Tratar com zelo todo material e as instalações da biblioteca, danos causados pelo(s) usuário(s) a estes, deverão ser arcados pelo responsável pelo dano.
- IX- A utilização dos computadores será de uso restrito a pesquisa acadêmica, obedecendo às orientações ao regulamento.
- X- Serão passíveis de notificação, punição e ressarcimento, o usuário que danificar móveis, deixar lixo ou qualquer pertence ao patrimônio do SENAC.
- XI- A biblioteca não se responsabiliza por objetos esquecidos pelos usuários no ambiente da biblioteca.
- XII- Respeitar as orientações e demais regras transmitidas pelos funcionários e este regulamento.
- XIII- Os usuários que infringirem as regras previstas por este regulamento serão orientados pela equipe da biblioteca a adequar ao ambiente, devendo o bibliotecário responsável comunicar e agir para preservação da ordem e relatar o fato para a direção geral e acadêmica.
- XIV- Guardar os boletos gerados aos dos serviços realizados na biblioteca.

Capítulo IX - Uso dos Computadores

Art. 13. O uso dos computadores oferece o serviço de orientação á pesquisa na internet e as revistas eletrônicas especializadas e a base de dados. O acesso á internet é permitido tendo o usuário a 01 (uma) hora de consulta por dia podendo ser prorrogado caso não

REGIMENTO DA BIBLIOTECA		
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS		
Data:	Aprovador:	Atualização:
02.01.2023	DIREÇÃO GERAL	2023

haja reserva.

A internet está disponível para somente pesquisas, não permitido:

- Instalar programas nos computadores, provenientes de quaisquer tipos de mídia (CDs, Internet e Pen-Drives).
- Não alterar as configurações dos computadores ou do sistema.
- Não é permitido acessar os computadores sem autorização.
- As utilizações dos computadores são restritas aos acadêmicos, colaboradores e funcionários da Faculdade SENAC.
- A cabine será utilizada por apenas um usuário e autorizado pelos funcionários da Biblioteca.
- É vedado o acesso a jogos, passatempos e chats (bate-papo), bem como a sites com conteúdos agressivos e que atentem contra a proposta acadêmica. Lembre-se que o objetivo principal é a **Pesquisa**.
- Mantenha a mesa e os computadores sempre limpos e organizados.
- Respeite as orientações dos funcionários da Biblioteca.
- Desligue seus equipamentos eletrônicos e acessórios, com exceção do notebook desde que os sistemas sonoros estejam desativados.
- Os usuários da Biblioteca que não observarem estas normas serão submetidos às penalidades previstas no Regimento da Biblioteca.
- A Equipe da Biblioteca não se responsabilizará por objetos deixados no local.
- Demais dúvidas quanto ao funcionamento dos serviços perguntarem aos funcionários da Biblioteca.

Capítulo X - Disposições Finais

Art. 14. Todos os usuários comprometem-se a acatar as normas em vigor e não

REGIMENTO DA BIBLIOTECA		
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS		
Data:	Aprovador:	Atualização:
02.01.2023	DIREÇÃO GERAL	2023

cumprimento acarretará as penalidades e as sanções administrativas pertinentes.

Compete à informação aos usuários a informação:

- Dados da Biblioteca

Faculdade de Tecnologia SENAC Amazonas

Biblioteca – Rua: 10 de Julho N°11 Bairro Centro, 2° andar, Sala 202.

CEP: 69010-060

Endereço eletrônico para acesso ao sistema BNWEB.

<http://senacam.bnweb.org/scripts/bnportal/bnportal.exe/index>.

Correio Eletrônico: biblioteca.fatese@am.senac.br

REGIMENTO DA BIBLIOTECA		
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS		
Data:	Aprovador:	Atualização:
02.01.2023	DIREÇÃO GERAL	2023

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 – O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior Acadêmico (CONSUPA) da FATESE, quando, então, entrará em vigor.

Art. 17 – Situações omissas a este regulamento serão discutidas e decididas pela Direção Geral.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 02 de Janeiro de 2023.



Fabiana Lucena Oliveira,
DIRETORA GERAL.

REGIMENTO DA BIBLIOTECA		
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC AMAZONAS		
Data:	Aprovador:	Atualização:
02.01.2023	DIREÇÃO GERAL	2023